



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.415/PMMA/2.012.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.106/PMMA/2.011, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	R\$	10000
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	R\$	10000
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	Recursos Livres
Total							9.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição e transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	01	031	0001	2	083	4.4.90.51.00.00	R\$	10000
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Realização de Obras de Construção do Poder Legislativo	Obras e Instalações	9.000,00	Recursos Livres
Total							9.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de abril de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209